



**Município de Três Passos/RS**  
Poder Executivo

**Mensagem Retificativa.**

Três Passos, 15 de abril de 2016.

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/2016, que dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública do **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-Cededica**, seja suprimido o artigo 2º, bem como sua ementa seja considerada com a seguinte redação:

*Declara de Utilidade Pública CENTRO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CEDEDICA*

*Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDEDICA, associação civil sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 07.563.137/0001-001, voltada ao trabalho de acompanhamento das execuções de medidas em Meio Aberto, Liberdade Assistida E Prestação De Serviços à Comunidade, estabelecida no Município de Três Passos/RS, pelos serviços a que se destina.*

*Celero de Oportunidades*  
*Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL**  
**Prefeito de Três Passos/RS**

Exmo. Sr.  
**JORGE LEANDRO DICKE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos – RS